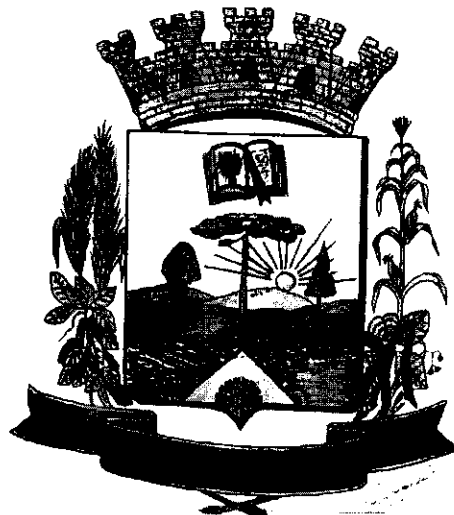




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

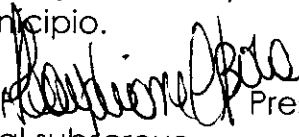
NÚMERO: 022/2014

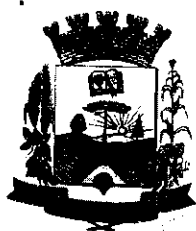
EMIÇÃO: 17/11/2014

ABERTURA: 26/11/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOM E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO

No dia dezessete do mês de novembro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 022/2014 a presente licitação, modalidade Convite que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Contratação de empresa para som e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

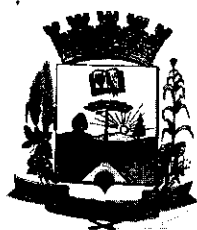
Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PEDIDO DE LICITAÇÃO****Ao Departamento de Compras e Licitações**

Solicitamos abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município, quando necessários, conforme abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 2 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 3 microfones com fio e pedestal, 1 microfone sem fio, no mínimo 3 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 4 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
2	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 4 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
3	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 500 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 6 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
4	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 6 caixa de som com no mínimo 500 Watts RMS cada uma, 10 microfones com fio e pedestal, 3 microfones sem fio, no mínimo 8 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 1000 m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização	diária	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

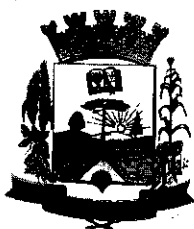
CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 8 pontos de luz. Diária até 5 horas.				
5	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 2 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 3 microfones com fio e pedestal, 1 microfone sem fio, no mínimo 3 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
6	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
7	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 500 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
8	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 6 caixa de som com no mínimo 500 Watts RMS cada uma, 10 microfones com fio e pedestal, 3 microfones sem fio, no mínimo 8 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 1000 m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
9	Telão de eventos - Aluguel e montagem de telão tamanho 3 x 3 metros e equipamentos incluindo um data show, cabos apropriados e um notebook, para diferentes eventos no município. Poderá ser em local externo ou interno. Diária até 10 horas.	diária	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
10	Telão de eventos - Aluguel e montagem de telão tamanho 3 x 3 metros e equipamentos incluindo um data show, cabos apropriados e um notebook, para diferentes eventos no município. Poderá ser em local externo ou interno. Diária até 5 horas.	diária	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO					R\$ 42.350,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

Fernandes Pinheiro, 13 de novembro de 2014.


Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Secretária de Administração

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2014****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município****Valor Máximo Estimado: R\$ 42.350,00**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00780 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00790 00107 Salário-Educação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FDO MUN. SAÚDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01650 00332 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01660 00333 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

01670 00495 Atenção Básica

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0701.2033 MANter E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02090 00497 Vigilância em Saúde

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANter O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANter O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02930 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

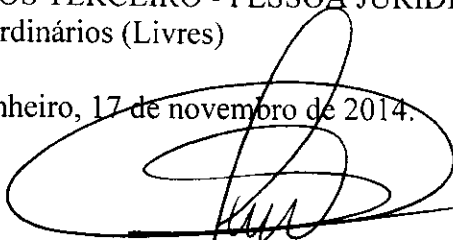
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

20.601.1001.2054 MANter O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

03020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 17 de novembro de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2014****De: Departamento Jurídico****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município**

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Convite.

Fernandes Pinheiro, 17 de novembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 274/2014

Objeto: Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 022/2014****EMIÇÃO: 17/11/2014
ABERTURA: 26/11/2014 às 13:30 HORAS**

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 201/2014, e de conformidade com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município, na modalidade de Convite nº 022/2014 no dia 26/11/2014, às 13:30 marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

1.2 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município, constando quantidade, itens e preços no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

3.3 Somente poderão participar da presente Licitação as empresas legalmente estabelecidas e que estejam aptas a realizar os serviços objeto desta Licitação, ou que requeiram o Edital e solicitem e obtenham aprovação do Cadastro de Fornecedor junto a Comissão de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a abertura dos envelopes, conforme Art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 022/2014
 ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL:
 CNPJ:
 ENDEREÇO COMPLETO:

b) CONVITE Nº 022/2014


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) Declaração de Idoneidade Anexo III;

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00. (Anexo IV)

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União).

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

e) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

6.1.3 Quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data definida neste edital para abertura dos envelopes.

6.1.4 Quanto a Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço igual ou similar ao licitado, sendo apresentado no mínimo 1 (um) atestado.

6.1.5 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Habilitação (OPCIONAL) - Modelo no Anexo V

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preço - Envelope "02" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas, seguindo as informações mínimas exigidas no Anexo VI.

7.2 Apresentar, por opção, o Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Proposta de Preços (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VII

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, **com ou sem a presença dos interessados.**

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço global, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 Cujo preço for considerado manifestamente inexeqüível ou acima do preço máximo admitido.

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço global, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.7 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

8.9 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

8.10 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

vencedora.

8.11 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

8.12 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DOS PRAZOS

9.1 Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Irati, com agendamento de no mínimo 3 (três) dias de antecedência, para serviços no perímetro urbano ou rural do município, com todas as despesas inclusas.

9.2 O prazo de validade do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver comum acordo entre as partes.

9.3 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

10.1 Adjudicando o objeto da presente licitação a Prefeitura Municipal convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.2 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei nº 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

11.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

11.2 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Convite nº 022/2014, e com as seguintes Razões Sociais, conforme a Ordem de Fornecimento, sendo elas:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

Fundo Municipal de Saúde – Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 09.279.542/0001-10

Praça Dr. Emanuel Pedro Correia Lima, nº 10, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES****002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00780 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00790 00107 Salário-Educação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01650 00332 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01660 00333 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01670 00495 Atenção Básica

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.305.0701.2033 MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02090 00497 Vigilância em Saúde

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO**

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02930 00000 Recursos Ordinários (Livres)


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
02930 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

20.601.1001.2054 MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

03020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

15. DA GARANTIA

15.1 A empresa terá responsabilidade total pela qualidade e cumprimento dos serviços e materiais fornecidos, devendo ser readequado ou substituído, de imediato todo e qualquer equipamento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 9 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

16.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

17.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, em 17 de novembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Presidente Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 022/2014**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE ÚNICO**

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 2 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 3 microfones com fio e pedestal, 1 microfone sem fio, no mínimo 3 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 4 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
2	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 4 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
3	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 500 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa.	diária	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	Iluminação: Aproximadamente 6 pontos de luz. Diária até 5 horas.				
4	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 6 caixa de som com no mínimo 500 Watts RMS cada uma, 10 microfones com fio e pedestal, 3 microfones sem fio, no mínimo 8 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 1000 m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 8 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
5	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 2 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 3 microfones com fio e pedestal, 1 microfone sem fio, no mínimo 3 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
6	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
7	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 500 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

8	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 6 caixa de som com no mínimo 500 Watts RMS cada uma, 10 microfones com fio e pedestal, 3 microfones sem fio, no mínimo 8 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 1000 m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
9	Telão de eventos - Aluguel e montagem de telão tamanho 3 x 3 metros e equipamentos incluindo um data show, cabos apropriados e um notebook, para diferentes eventos no município. Poderá ser em local externo ou interno. Diária até 10 horas.	diária	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
10	Telão de eventos - Aluguel e montagem de telão tamanho 3 x 3 metros e equipamentos incluindo um data show, cabos apropriados e um notebook, para diferentes eventos no município. Poderá ser em local externo ou interno. Diária até 5 horas.	diária	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO					R\$ 42.350,00

Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal ~~de Itati~~, com agendamento de no mínimo 3 (três) dias de antecedência, para serviços no perímetro urbano ou rural do município, com todas as despesas inclusas.


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE N° 022/2014
ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela _____ presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 022/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2014.

 (assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 022/2014**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 022/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 022/2014**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE****DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 022/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE N° 022/2014**ANEXO V****MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE**
HABILITAÇÃO**TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 022/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 022/2014
ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Convite nº 022/2014 - PMFP

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para **Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município.**

LOTE ÚNICO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 2 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 3 microfones com fio e pedestal, 1 microfone sem fio, no mínimo 3 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 4 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10		
2	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 4 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10		
3	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de	diária	10		

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 500 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 6 pontos de luz. Diária até 5 horas.				
4	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 6 caixa de som com no mínimo 500 Watts RMS cada uma, 10 microfones com fio e pedestal, 3 microfones sem fio, no mínimo 8 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 1000 m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 8 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10		
5	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 2 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 3 microfones com fio e pedestal, 1 microfone sem fio, no mínimo 3 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10		
6	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10		
7	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 500 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e	diária	10		

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.				
8	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 6 caixa de som com no mínimo 500 Watts RMS cada uma, 10 microfones com fio e pedestal, 3 microfones sem fio, no mínimo 8 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 1000 m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10		
9	Telão de eventos - Aluguel e montagem de telão tamanho 3 x 3 metros e equipamentos incluindo um data show, cabos apropriados e um notebook, para diferentes eventos no município. Poderá ser em local externo ou interno. Diária até 10 horas.	diária	5		
10	Telão de eventos - Aluguel e montagem de telão tamanho 3 x 3 metros e equipamentos incluindo um data show, cabos apropriados e um notebook, para diferentes eventos no município. Poderá ser em local externo ou interno. Diária até 5 horas.	diária	5		
VALOR GLOBAL					

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do proponente)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 022/2014**ANEXO VII****MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS****TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 022/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 022/2014
ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/____
CONVITE Nº 022/2014 – SOM E ILUMINAÇÃO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONVITE nº 022/2014-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **CONVITE Nº 022/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ Único - Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Convite nº 022/2014, e com as seguintes Razões Sociais, conforme a Ordem de Fornecimento, sendo elas:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

Fundo Municipal de Saúde – Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 09.279.542/0001-10

Praça Dr. Emanuel Pedro Correia Lima, nº 10, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00500 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00770 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00780 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00790 00107 Salário-Educação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01650 00332 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01660 00333 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01670 00495 Atenção Básica

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0701.2033 MANter e DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02090 00497 Vigilância em Saúde

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANter O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANter O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02930 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

20.601.1001.2054 MANter O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

03020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Iriti, com agendamento de no mínimo 3 (três) dias de antecedência, para serviços no perímetro urbano ou rural do município, com todas as despesas inclusas.

§ 2º - O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 13 (treze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

§ 1º - A empresa terá responsabilidade total pela qualidade e cumprimento dos serviços e materiais fornecidos, devendo ser readequado ou substituído, de imediato todo e qualquer equipamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2014.

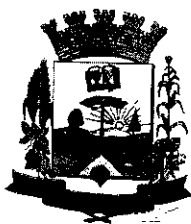
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Convite
Nº do Edital: 022/2014
Tipo: Menor Preço Global
Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município.

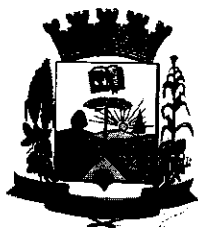
Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 17 de novembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ****CONVITE Nº 022/2014**

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 26/11/2014.

Fernandes Pinheiro, __ de _____ de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Maria Angela Kovalski 73944238915

CNPJ: 14.480.926/0001-36

Endereço: Rua João Van Der Laars, nº 40, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 9951-0408

E-mail: jseventosirati@hotmail.com

Assunto **Edital de Licitação - Convite nº 022/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <jseventosirati@hotmail.com>,
Data 19/11/2014 08:34



- CONVITE 022-2014 - SOM E ILUMINAÇÃO.doc (490 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 022-2014 - MARIA ANGELA.doc (324 KB)

Bom dia

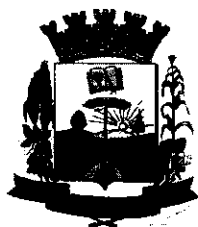
Informamos a empresa \Maria Angela Kovalski 73944238915, CNPJ: 14.480.926/0001-36, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 022/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--
Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ****CONVITE Nº 022/2014**

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins
de participação na Licitação em epígrafe, na data de 26/11/2014

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Promix Produções e Eventos Ltda ME

CNPJ: 09.305.717/0001-16

Endereço: Rua Trajano Gracia, nº 115, Irati,, Paraná, CEP: 84.500-000

Fone: (42) 3422-7476

E-mail: promix_som@hotmail.com

Assunto **Editalde Licitação - Convite nº 022/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <promix_som@hotmail.com>,
Data 17/11/2014 15:36



- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 022-2014 - PROMIX.doc (323 KB)
- CONVITE 022-2014 - SOM E ILUMINAÇÃO.doc (490 KB)

Boa tarde

Informamos a empresa Promix Produções e Eventos Ltda ME, CNPJ: 09.305.717/0001-16, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 022/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**CONVITE Nº 022/2014**

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 26/11/2014.

Fernandes Pinheiro, __ de _____ de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Jeferson Josnei Kureki ME

CNPJ: 14.112.699/0001-96

Endereço: Rua Souza Naves, nº 64, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 3423-1161

E-mail: exclusivaformaturas@hotmail.com

Assunto **Edital de Licitação - Convite nº 022/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <exclusivaformaturas@hotmail.com>,
Data 17/11/2014 15:35



- CONVITE 022-2014 - SOM E ILUMINAÇÃO.doc (490 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 022-2014 - JEFERSON.doc (322 KB)

Boa tarde

Informamos a empresa Jeferson Josnei Kureki ME, CNPJ: 14.112.699/0001-96, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 022/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

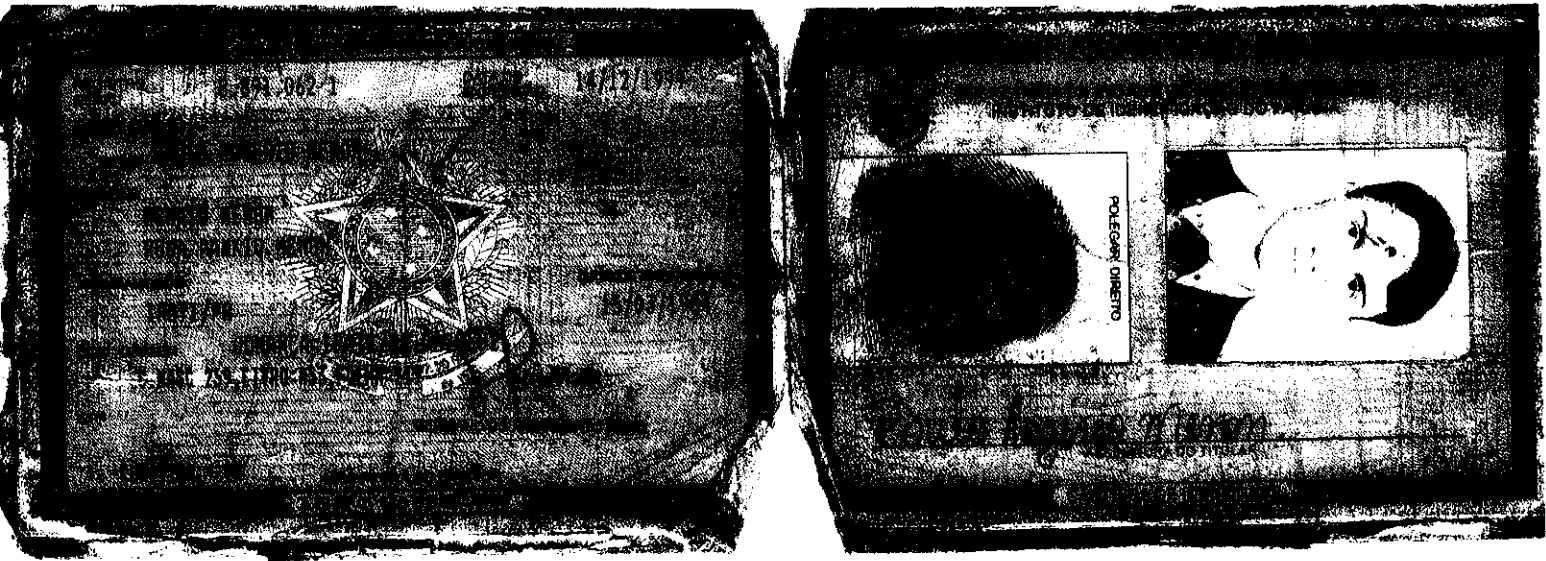
OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



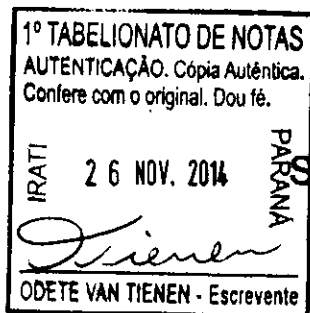
000043

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PRÓ – MIX SOM E LUZ LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 09.305.717/0001-16

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULO ROGÉRIO MENON, brasileiro, maior, natural de IRATI-PR, solteiro, nascido em 15 de março de 1.984, músico, residente e domiciliado à Rua Abílio Carvalho Bastos nº 1.097, Rio Bonito, IRATI-PR., CEP 84.500-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.891.062-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 045.626.689-54 e MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS, brasileira, maior, natural de SÃO PAULO-SP, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Trajano Grácia nº 115, Centro, IRATI-PR., CEP 84.500-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.104.608-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF nº 404.649.588-06, únicos sócios componentes de PRÓ – MIX SOM E LUZ LTDA - ME, com sede e domicílio à Rua Trajano Grácia nº 115, Centro, IRATI-PR, CEP 84.500-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206097518 por despacho em sessão de 09 de janeiro de 2.008 e posterior alteração sob nº 20123062756 em 29 de junho de 2.012, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteram o seu nome empresarial para PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteram o objeto da sociedade para serviços de organização, produção e promoção de festas e eventos, atividade de banda e produção musical, locação de equipamentos de som, equipamentos de iluminação, instrumentos musicais, mesas, cadeiras, móveis e utensílios para festas e eventos, geradores de energia elétrica, sanitários químicos, tendas, palcos, coberturas e outras estruturas para festas e eventos, projetores, telões e painéis de led, serviços de fotografia, filmagem e produção de vídeo para festas e eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios PAULO ROGÉRIO MENON e MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



CERTIFICADO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

PRO - MIX SOM E LUZ LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 09.305.717/0001-16

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e domicílio à Rua Trajano Grácia nº 115, Centro, IRATI-PR, CEP 84.500-000.

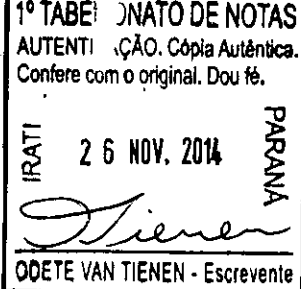
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é serviços de organização, produção e promoção de festas e eventos, atividade de banda e produção musical, locação de equipamentos de som, equipamentos de iluminação, instrumentos musicais, mesas, cadeiras, móveis e utensílios para festas e eventos, geradores de energia elétrica, sanitários químicos, tendas, palcos, coberturas e outras estruturas para festas e eventos, projetores, telões e painéis de led, serviços de fotografia, filmagem e produção de vídeo para festas e eventos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

sócios	quotas	capital R\$
Paulo Rogério Menon	25.000	25.000,00
Mariana Bueno Premoli Martins	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2.008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

000046

PRÓ - MIX SOM E LUZ LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 09.305.717/0001-16

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento.

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que o ingresso do novo sócio na sociedade seja aceito pelo sócio que permanece.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios PAULO ROGÉRIO MENON e MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

PRÓ – MIX SOM E LUZ LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 09.305.717/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram que a empresa esta enquadrada como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de IRATI-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma.

Irati-Pr., 11 de outubro de 2.013.

Paulo Rogério Menon

Paulo Rogério Menon

Mariana Bueno Premoli Martins

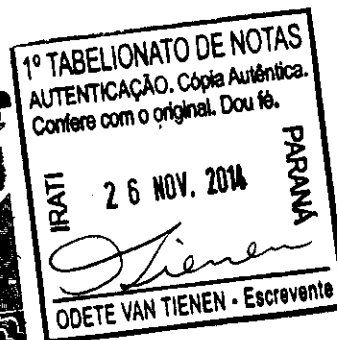
Mariana Bueno Premoli Martins

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2013
 SOB NÚMERO: 20136155030
 Protocolo: 13/615503-0, DE 25/10/2013

Empresa: 41 2 0609751 8

PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



A 4

[Handwritten signature]



000048

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**CONVITE Nº 022/2014****ANEXO II****MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) Jeferson Josnei Kureki, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 8.204.655-0 e CPF sob nº 034.454.409-56, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 022/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irati, em 25 de novembro de 2014.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: Jeferson Josnei Kureki ME

CNPJ: 14.112.699/0001-96

Endereço: Rua Souza Naves, nº 64, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 3423-1161

Nome do representante legal: Jeferson Josnei Kureki

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO 07516.mko7e.ep1AG-DIVINO.H058

Consulta em www.funarpen.com.br
Reconheço: por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
JEFERSON JOSNEI KUREKI.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idêntico.
DOU FE.....
00058499(001-000071502)*****
Irati, PR, 25 de novembro de 2014

Em testemunho da verdade.

Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski
FERNANDA APARECIDA ZEAGINSKI SANDESKI

EDITAL DE CONVITE Nº 022/2014

Razão Social: PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

CNPJ: 09.305.717/0001-16

Endereço: Rua Trajano Grácia, 115 – Centro – Irati / Pr

CEP: 84.500-000

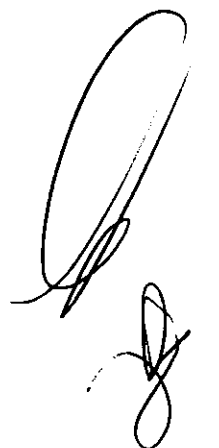
Telefones: (42) 3422-7476 / 9962-7802 / 9979-7902

e-mail: promix_som@hotmail.com

Representante Legal: Paulo Rogério Menon

CPF: 045.626.689-54

RG: 8.891.062-1



**PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro / Pr.
EDITAL DE CONVITE Nº 022/2014 - PMFP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, 26 de novembro de 2014.

Paulo Rogério Menon
Representante Legal
CPF: 045.626.689-54
RG: 8.891.062-1

Prómix Produções e Eventos Ltda. - ME
CNPJ 09.305.717/0001-16
(42) 3422-7476

RAZÃO SOCIAL: PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - **CNPJ:** 09.305.717/0001-16 - **ENDEREÇO:** Rua Trajano Grácia,
nº 115, centro Irati - Paraná - **FONES:** (42) 3422-7476 / 9962-7802 / 9979-7902 -

EMAIL: promix_som@hotmail.com

**PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro / Pr.
EDITAL DE CONVITE Nº 022/2014 - PMFP

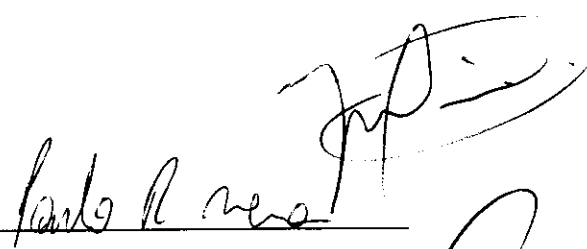
DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

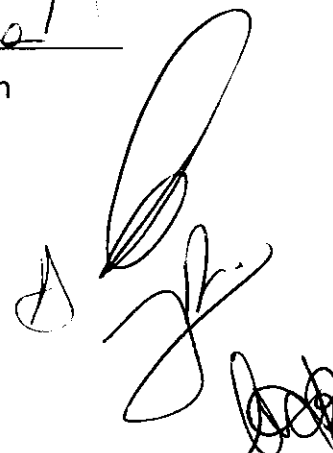
A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, 26 de novembro de 2014.

Prómix Produções e Eventos Ltda. - ME
CNPJ 09.305.717/0001-16
(42) 3422-7476


Paulo Rogério Menon
Representante Legal
CPF: 045.626.689-54
RG: 8.891.062-1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 214682014-88888717

Nome: PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.305.717/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2014.
Válida até 05/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09305717/0001-16
Razão Social: PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R TRAJANO GRACIA 115 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111707000667523163

Informação obtida em 19/11/2014, às 16:55:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.305.717/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:17:45 do dia 09/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2015.

Código de controle da certidão: **CEDF.1AC5.7E95.7FC4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012591032-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.305.717/0001-16

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria de Finanças e Tributação

Página 1 de 1

Certidão Negativa de Débito

Nº 3557/2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 09.305.717/0001-16
Código: 310255
Contribuinte: PRÓ - MIX SOM E LUZ LTDA - ME
Endereço: RUA TRAJANO GRACIA, 115
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84500000

Finalidade da Certidão: COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL DO
CONTRIBUINTE PERANTE O FISCO MUNICIPAL

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.irati.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 90 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 02/11/2014 às 15:58:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.305.717/0001-16

Certidão nº: 69130108/2014

Expedição: 19/11/2014, às 16:56:56

Validade: 17/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.305.717/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

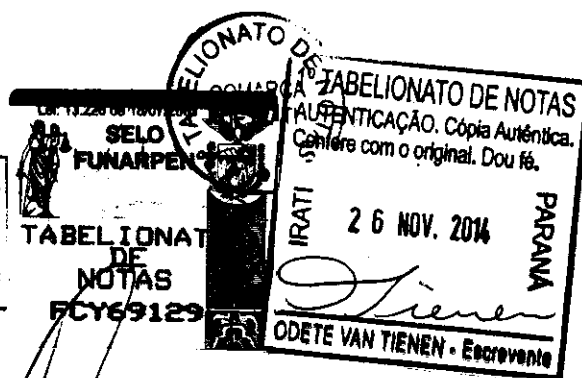
CNPJ 09.305.717/0001-16, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 19 de Novembro de 2014, 17:56:25

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaltador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 806.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75



Custas = R\$ 24,50



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000

CNPJ - 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

e-mail: licitacaoreboucas@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

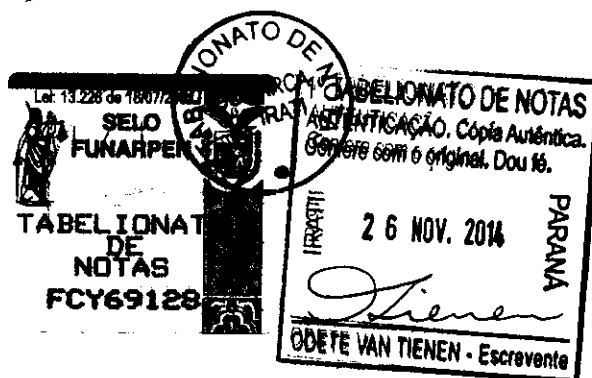
Declaramos para os devidos fins, que a empresa **PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Trajano Grácia, 115, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000, inscrita no CGC/MF sob o nº 09.305.717/0001-16, prestou os serviços de produção de eventos para o **Carnaval de Rebouças/PR 2014**, nos dias 01, 02 e 04/03/2014, conforme nota fiscal nº 011/2014, sendo: **apresentação de banda, sonorização e iluminação completa, produção de imagem**.

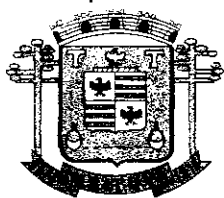
Declaramos ainda, que os serviços em questão, foram executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

Rebouças, 26 de março de 2014.

Jose Alexandre França

Chefe Departamento de Compras e Licitações





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

LEI Nº 1.000/2004

Art. 1º

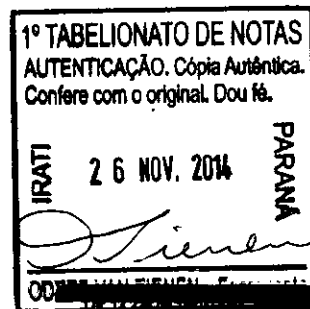
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Trajano Grácia, 115, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000, inscrita no CGC/MF sob o nº 09.305.717/0001-16, prestou os serviços de produção de eventos para o **4º MotoFest Imbituva**, nos dias 21 e 22 de março de 2014, conforme nota fiscal nº 012/2014, sendo: **estrutura de sonorização e iluminação completa para palco ao ar livre, conforme Rider Técnico das bandas contratadas.**

Declaramos ainda, que os serviços em questão, foram executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

Imbituva 25 de março de 2014

Joaneslei Nascimento
Assessor de Imprensa



Handwritten signatures and initials are present below the stamps.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.305.717/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/01/2008	
NOME EMPRESARIAL PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TRAJANO GRACIA		NÚMERO 115	COMPLEMENTO
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Assinaturas manuscritas]

000063



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180065336-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JEFERSON JOSNEI KUREKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO ROMILDO KUREKI		(mãe) MARIA CORREIA KUREKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-08-1981	IDENTIDADE número 8.204.655-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.454.409-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SOUZA NAVES			NÚMERO 64
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	
MUNICÍPIO IRATI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS E NOME EMP.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JEFERSON JOSNEI KUREKI M. E.			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SOUZA NAVES			NÚMERO 64
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84500-00	
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FORMATURAS, CASAMENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, FOTO E VIDEO. LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS E ORNAMENTAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.		
Atividades secundárias:			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12-08-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.112.699/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jeferson Josnei Kureki M. E.			
DATA DA ASSINATURA 08-06-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kureki		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Dr. José Schell Júnior C.I. 1.231.443-7/PR 11 JUL 2012		AUTENTICO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2012 SOB NÚMERO: 20124486150 Protocolo: 12/448615-0, DE 20/06/2012 Empresa: 41 8 0065336 3 JEFERSON JOSNEI KUREKI - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

JEFERSON JOSNEI KUREKI M E

CNPJ 14.112.699/0001-96, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

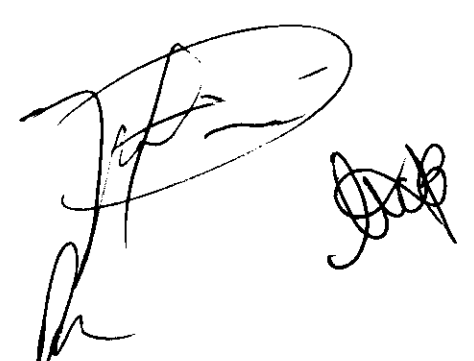


IRATI/PR, 25 de Novembro de 2014, 15:56:53

ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaltador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75

Custas = R\$ 24,50





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 255182014-88888699

Nome: JEFERSON JOSNEI KUREKI 03445440956 - ME

CNPJ: 14.112.699/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/10/2014.

Válida até 05/04/2015

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12413997-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.112.699/0001-96

Nome: JEFERSON JOSNEI KUREKI

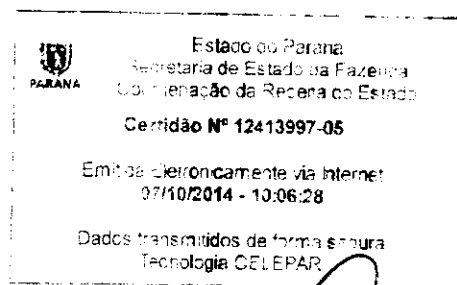
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/02/2015 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and marks]



Ministério do Trabalho e Emprego

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFERSON JOSNEI KUREKI 03445440956 - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 14.112.699/0001-96
 Certidão nº: 64012851/2014
 Expedição: 07/10/2014, às 10:07:57
 Validade: 04/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
 de sua expedição.

Certifica-se que JEFERSON JOSNEI KUREKI 03445440956 - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 14.112.699/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Juízes do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, acôrnias ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os procedimentos de identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFERSON JOSNEI KUREKI 03445440956 - ME
CNPJ: 14.112.699/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007.

Emitida às 14:12:26 do dia 30/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2015.

Código de controle da certidão: AE07.0C44.C2D0.1092

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14112699/0001-96**Razão Social:** JEFERSON JOSNEI KUREKI**Endereço:** R SOUZA NAVES 64 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014**Certificação Número:** 2014111709163374358091

Informação obtida em 25/11/2014, às 16:08:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A



Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 3003 / 2014

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: JEFERSON JOSNEI KUREKI
CPF/CNPJ: 14.112.699/0001-96
Logradouro: R. SENADOR ABILON SOUZA NAVES, Nº: 64
Bairro: CENTRO **Cidade:** IRATI
Complemento:
Observação: CND

Finalidade
SIMPLES VERIFICAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO:078233730323751

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1968 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, até a presente data encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO QUITADO PARTE DO PARCELAMENTO. A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se ao direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dividas posteriormente constadas mesmo as referentes a pedidos compreendidos nesta CERTIDÃO.

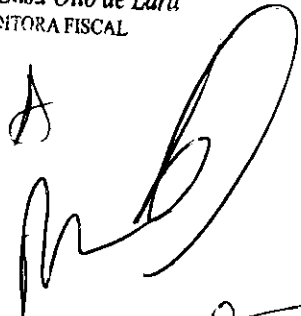
A presente certidão é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

IRATI quarta-feira, 26 de novembro de 2014.


Sandra E. Otto de Lara
Departamento de Tributação e Fiscalização
AUDITORA FISCAL


Auditor Fiscal
Sandra Elisa Otto de Lara
AUDITORA FISCAL






**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 022/2014**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE****DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 022/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, em 26 de novembro de 2014.


(assinatura do representante legal)

Razão Social: Jeferson Josnei Kureki ME

CNPJ: 14.112.699/0001-96

Endereço: Rua Souza Naves, nº 64, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 3423-1161

Nome do representante legal: Jeferson Josnei Kureki

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**CONVITE Nº 022/2014****ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

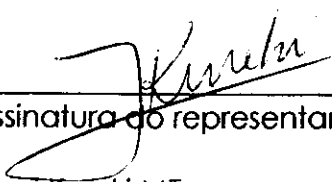
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 022/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, em 26 de novembro de 2014.


(assinatura do representante legal)

Razão Social: Jeferson Josnei Kureki ME

CNPJ: 14.112.699/0001-96

Endereço: Rua Souza Naves, nº 64, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 3423-1161

Nome do representante legal: Jeferson Josnei Kureki

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**CONVITE Nº 022/2014**

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 26/11/2014.

Fernandes Pinheiro, 26 de novembro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

26 / 11 / 2014

Data de Recebimento

Razão Social: Jeferson Josnei Kureki ME

CNPJ: 14.112.699/0001-96

Endereço: Rua Souza Naves, nº 64, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 3423-1161

E-mail: exclusivaformaturas@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARIO MIGUEL MURAWSKI & CIA LTDA - ME

NOME FANTASIA: SONHO ENCANTADO

CNPJ: 18.665.436/0001-65

RUA CAPITAO ROCHA, 1886 - CENTRO

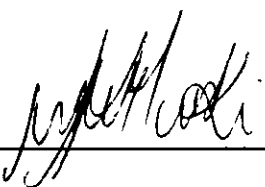
FONES: 42- 3036.0142/42- 8811.9164

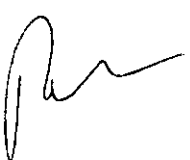
GUARAPUAVA-PR

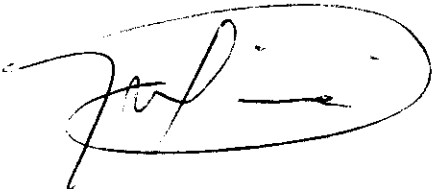
CEP: 85.010-270

Declaro, para os devidos fins, que a empresa JEFERSON JOSNEI KUREKI - M.E., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Souza Naves, 64, sala, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, instituída no CNPJ sob o nº 14.112.699/0001-96, é prestadora de serviços nesta empresa, na área de organização de eventos, locação de mão-de-obra temporária para gestão de eventos, locação de estruturas, som, decoração, entre outros, não havendo qualquer fato que desabone os serviços prestados.

Guarapuava, 25 de novembro de 2014.



MARIO MIGUEL MURAWSKI
RG: 25.669.007-8
CPF: 164.181.918-97


PREFEITUR. MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO) PARANÁ
CONVITE Nº 022/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Convite nº 022/2014 - PMFP

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para **Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município.**

LOTE ÚNICO

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 2 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 3 microfones com fio e pedestal, 1 microfone sem fio, no mínimo 3 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 4 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	350,00	3.500,00
2	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 4 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
3	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 500 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 6 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
4	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 6 caixa de som com no mínimo 500 Watts RMS cada uma, 10 microfones com fio e pedestal, 3 microfones sem fio, no mínimo 8 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 1000 m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 8 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
5	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 2 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 3 microfones com fio e pedestal, 1 microfone sem fio, no mínimo 3 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de	diária	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00

000073

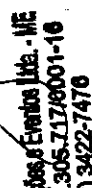
	áudio mp3, local aproximado de 500m2 <u>à</u> ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.				
6	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
7	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 500 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
8	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 6 caixa de som com no mínimo 500 Watts RMS cada uma, 10 microfones com fio e pedestal, 3 microfones sem fio, no mínimo 8 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 1000 m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
9	Telão de eventos - Aluguel e montagem de telão tamanho 3 x 3 metros e equipamentos incluindo um data show, cabos apropriados e um notebook, para diferentes eventos no município. Poderá ser em local externo ou interno. Diária até 10 horas.	diária	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
10	Telão de eventos - Aluguel e montagem de telão tamanho 3 x 3 metros e equipamentos incluindo um data show, cabos apropriados e um notebook, para diferentes eventos no município. Poderá ser em local externo ou interno. Diária até 5 horas.	diária	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 42.350,00

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

Em, 26 de novembro de 2014.


Paulo Rogério Menon
CPF: 045.626.689-54


Prômix Produções e Eventos Ltda. - ME
CNPJ 09.305.717/0001-16
(42) 3422-7476

Razão Social da Proponente: PRÔMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.305.717/0001-16

Endereço da empresa: Rua Trajano Grácia, 115.

Fone: (42) 3422-7476 / 9962-7802 / 9979-7902

Representante legal: Paulo Rogério Menon

R.G.: 8.891.062-1 / CPF: 045.626.689-54

000076

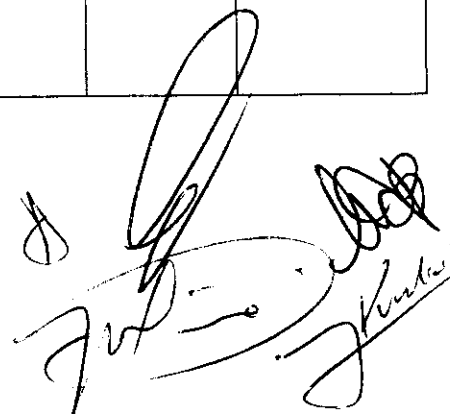
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CONVITE Nº 022/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

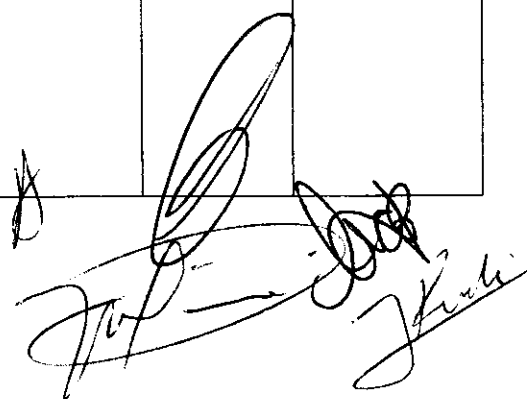
LOTE ÚNICO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 2 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 3 microfones com fio e pedestal, 1 microfone sem fio, no mínimo 3 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 4 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
2	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 4 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
3	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 500 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 6 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00



4	Sonorização e Iluminação - Sonorização: com utilização de equipamento contendo 6 caixa de som com no mínimo 500 Watts RMS cada uma, 10 microfones com fio e pedestal, 3 microfones sem fio, no mínimo 8 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 1000 m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Iluminação: Aproximadamente 8 pontos de luz. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 710,00	R\$ 7.100,00
5	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 2 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 3 microfones com fio e pedestal, 1 microfone sem fio, no mínimo 3 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
6	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 300 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
7	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 4 caixa de som com no mínimo 500 watts RMS cada uma, 5 microfones com fio e pedestal, 2 microfones sem fio, no mínimo 7 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 500m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa. Diária até 5 horas.	diária	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
8	Sonorização: com utilização de equipamento contendo 6 caixa de som com no mínimo 500 Watts RMS cada uma, 10 microfones com fio e pedestal, 3 microfones sem fio, no mínimo 8 cabos para instrumentos, aparelhos de reprodução de áudio mp3, local aproximado de 1000 m2 ou ar livre. Equipamentos para sonorização interna e ou externa.	diária	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00

R

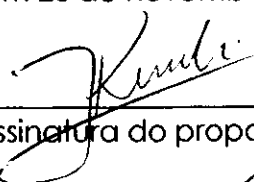


	Diária até 5 horas.				
9	Telão de eventos - Aluguel e montagem de telão tamanho 3 x 3 metros e equipamentos incluindo um data show, cabos apropriados e um notebook, para diferentes eventos no município. Poderá ser em local externo ou interno. Diária até 10 horas.	diária	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
10	Telão de eventos - Aluguel e montagem de telão tamanho 3 x 3 metros e equipamentos incluindo um data show, cabos apropriados e um notebook, para diferentes eventos no município. Poderá ser em local externo ou interno. Diária até 5 horas.	diária	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO					R\$ 38.200,00

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

Irati, em 26 de novembro de 2014.


(assinatura do proponente)

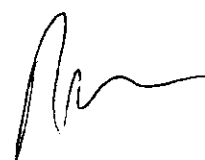
Razão Social: Jeferson Josnei Kureki ME

CNPJ: 14.112.699/0001-96

Endereço: Rua Souza Naves, nº 64, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 3423-1161

Nome do representante legal: Jeferson Josnei Kureki


**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CONVITE Nº 022/2014**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos membros Haydiane Cristina Bora (Presidente), Paulo Aparecido de Lima e José Luiz Padilha e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Convite nº 022/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor Preço Global. Registra-se que foram convidadas as seguintes empresas:

1. Jeferson Josnei Kureki ME
2. Maria Angela Kovalski 73944238915
3. Promix Produções e Eventos Ltda ME

Registra-se também que o processo teve sua divulgação através do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Retirou o edital através de e-mail as empresas JMV Produções Artísticas, Banda Interprise, American Eventos e Tendas Curitiba.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

Empresa	Representante
Jeferson Josnei Kureki ME	Jeferson Josnei Kureki
Promix Produções e Eventos Ltda ME	Paulo Rogerio Menon

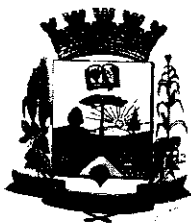
Inicialmente foram rubricados os envelopes de Proposta de Preços dos participantes e foram abertos os envelopes de Documentação dos mesmos, verificando que as empresas foram consideradas Habilitadas. Por estarem presentes os representantes e concordarem com a Renúncia quanto a Habilitação, deu-se prosseguimento ao certame. Em seguida foram abertas as propostas de preços, onde, após avaliação, constatou-se estar em acordo com o Edital. Obtivemos os seguintes valores propostos:

LOTE ÚNICO

1º Classificado – Jeferson Josnei Kureki ME – Valor Global: R\$ 32.800,00

2º Classificado – Promix Produções e Eventos Ltda ME – Valor Global: R\$ 42.350,00

Os proponentes foram considerados Classificados e confirmado como vencedor da licitação a empresa Jeferson Josnei Kureki ME. Por estarem presentes os representantes e concordarem com a Renúncia quanto a Habilitação Renúncia

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade: Convite

Nº do Edital:022/2014

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Jeferson Josnei Kureki ME, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 26 de novembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000082

000083

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 022/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Jeferson Josnei Kureki ME

Valor Global: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000084

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 022/2014.

Vencedor: Jeferson Josnei Kureki ME

Valor Global: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2014
Convite nº 022/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Jeferson Josnei Kurei ME, CGC/MF nº 14.112.699/0001-96

Objeto: Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município

Valor Global Contratual: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 26/11/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000086

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 230/2014

CONVITE N.º 022/2014 – SOM E ILUMINAÇÃO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, n° 600, inscrito no CGC/MF n° 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob n° 505.656.999-20, e

CONTRATADA: **JEFERSON JOSNEI KUREKI ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Souza Naves, n° 64, sala, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, instituída no CGC/MF sob o n° 14.112.699/0001-96, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Jeferson Josnei Kureki, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.204.655-0/PR, e CPF/MF n° 034.454.409-56, residente na Rua Souza Naves, n° 64, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal n° 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONVITE n° 022/2014-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município.

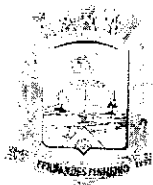
§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **CONVITE N° 022/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil, oitocentos reais).

1

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000087

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Convite nº 022/2014, e com as seguintes Razões Sociais, conforme a Ordem de Fornecimento, sendo elas:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

Fundo Municipal de Saúde – Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 09.279.542/0001-10

Praça Dr. Emanuel Pedro Correia Lima, nº 10, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00500 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00770 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

00780 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00790 00107 Salário-Educação



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000083

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01650 00332 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01660 00333 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01670 00495 Atenção Básica

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0701.2033 MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02090 00497 Vigilância em Saúde

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02930 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

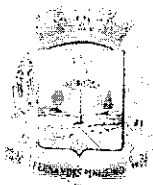
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

20.601.1001.2054 MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

03020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

9



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000089

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Irati, com agendamento de no mínimo 3 (três) dias de antecedência, para serviços no perímetro urbano ou rural do município, com todas as despesas inclusas.

§ 2º - O prazo de validade do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

§ 1º - A empresa terá responsabilidade total pela qualidade e cumprimento dos serviços e materiais fornecidos, devendo ser readequado ou substituído, de imediato todo e qualquer equipamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

0



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000090

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

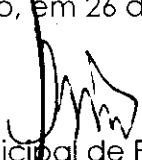
§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2014.


Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante


Jeferson Josnei Kureki ME
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60

OBJETO: Revisão do veículo Palio placa AYP-0417, da Secretaria Municipal de Saúde, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 415,90 (quatrocentos e quinze reais e noventa centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:EE3CB57B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 021/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 229/2014

Convite nº 021/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Elcio José Brandalize 85805847900, CGC/MF nº 13.549.539/0001-46

Objeto: Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município

Valor Global Contratual: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 26/11/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:AA76EE37

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 022/2014.

Vencedor: Jeferson Josnei Kureki ME

Valor Global: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:F76BCBBE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 022/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Jeferson Josnei Kureki ME

Valor Global: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:0443D154

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 022/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2014

Convite nº 022/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Jeferson Josnei Kurei ME, CGC/MF nº 14.112.699/0001-96

Objeto: Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município

Valor Global Contratual: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 26/11/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:26024A88

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Locação de caminhão munck, com cesto aéreo e perfuratriz hidráulica, com operador, para serviços na rede de iluminação pública municipal, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 023/2014.

Vencedor: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda

Valor Global: R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:53C4A855

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 023/2014, que tem por objeto a Locação de caminhão munck, com cesto aéreo e perfuratriz hidráulica, com operador, para serviços na rede de iluminação pública municipal, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda

Valor Global: R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Lote: Único

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 093
páginas numeradas de 0010
093, e vão por mim publicadas.
P.M.A. Pinheiro, em 02/12/14
Paulo Henrique Pinheiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO